



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 103/2008 – São Paulo, quarta-feira, 04 de junho de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2005.04.0003

Interessado: Exmo. Desembargador Federal JEDIAEL GALVÃO MIRANDA

Assunto: Licença-saúde dia 26/5/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 30 de maio de 2008."

Processo nº 2005.04.0002

Interessado: Exmo. Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS

Assunto: Licença-saúde de 21 a 30/5/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 29 de maio de 2008."

ATO Nº 8966, DE 30 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resolução nº 168/08-PRES,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz Federal da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN,

para compor a Turma Suplementar da 2ª Seção, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, no período de 2/6 a 30/9/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5435, DE 20 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5300/07-Pres, para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS marcadas para 1/7 a 30/7/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 02.06.2008;
- 03916/94-UMED - ELISABETE FELIX FARIAS, nos dias 28 e 29.05.2008;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 30.05.2008;
- 12100/95-UMED - LUIZ JOEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, no dia 02.06.2008;
- 03091/94-UMED - MALVINA DIAS GONÇALVES, nos dias 27 e 28.05.2008;
- 50183/00-UMED - MARCIO ATOJI BERTI, no dia 29.05.2008;
- 09012/94-UMED - MARIE NAKAMURA, nos dias 29 e 30.05.2008;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no dia 27.05.2008;
- 02970/95-UMED - PAULO CESAR LONGHUE, no dia 30.05.2008;
- 50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, no dia 29.05.2008;
- 50177/07-UMED - SERGIO CARRASCO, no período de 28.05 a 30.05.2008;
- 00442/95-UMED - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no período de 02.06 a 04.06.2008;
- 10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, nos dias 29 e 30.05.2008;
- 50198/06-UMED - VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, nos dias 28 e 29.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50412/97-UMED - AGNALDO DE OLIVEIRA, no dia 28.05.2008;
- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 02.06 a 06.06.2008;
- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 28.05 a 30.05.2008;
- 06699/94-UMED - ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI, no dia 03.06.2008;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, nos dias 02 e 03.06.2008;
- 50262/06-UMED - ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no dia 27.05.2008;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, nos dias 29 e 30.05.2008;
- 07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 29 e 30.05.2008;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 29.05.2008;
- 09012/94-UMED - MARIE NAKAMURA, no dia 02.06.2008;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no dia 30.05.2008;
- 03347/94-UMED - VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO, no período de 28.05 a 03.06.2008;
- 00258/97-UMED - ZORAIDE MOLINA, no período de 03.06 a 05.06.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, nos dias 29 e 30.05.2008;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 29.05 a 05.06.2008;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 30.05.2008;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no dia 28.05.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83

da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 13.05.2008.

PORTARIA Nº 5438, DE 28 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor DARNEY AUGUSTO BESSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para o Supremo Tribunal Federal, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2000.03.0152

Interessada: MMª. Juíza Drª. CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Assunto: Interrupção a partir de 20/6 das férias marcadas para 2/6 a 1/7 e inclusão do saldo de 12 dias para 4 a 15/8/08.

"Indefiro. Aguarde-se a nova turma de PDG sem prejuízo das férias ou necessidade de sua interrupção.  
S.P. 30.5.08"

Processo nº 2008.03.0145

Interessado: MM. Juiz Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO

Assunto: Licença-saúde dia 20/5/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 28/5/2008"

Processo nº 2008.03.0144

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA

Assunto: Auxílio-natalidade.

"Defiro.  
S.P., 30/5/2008"

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 30 DE MAIO DE 2008

Regulamenta a utilização da telefonia móvel celular custeada pela Justiça Federal da Terceira Região.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso de celulares funcionais no âmbito das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul,

**R E S O L V E**

Art. 1º A Administração poderá fornecer, de acordo com a disponibilidade orçamentária, telefones celulares e respectivos acessórios custeando sua utilização:

I - ao Juiz Federal Diretor e ao Vice-Diretor do Foro;

II - aos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos;

III - a servidor designado ou excepcionalmente autorizado pelo Diretor do Foro quando no desempenho de cargo ou função que exija contato constante com a Administração.

Parágrafo único. Cessada a situação prevista no inciso III, o servidor deverá devolver imediatamente o equipamento à Diretoria do Foro.

Art. 2º O equipamento será objeto de efetivo controle patrimonial e sua utilização dar-se-á em caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º Compete ao usuário:

I - utilizar o equipamento de forma pessoal e intransferível e no estrito interesse e necessidade do serviço;

II - zelar pela utilização econômica do aparelho celular, evitando ligações prolongadas, desnecessárias ou em local que disponha de telefonia fixa ou outros meios mais econômicos de comunicação;

III - obedecer às recomendações do fabricante, bem como às normas técnicas e disposições contratuais acertadas com a concessionária de serviços de telefonia;

IV - responsabilizar-se pela guarda do equipamento e seus acessórios e pelo seu uso no interesse do serviço.

Art. 4º O valor máximo custeado mensalmente pela Justiça Federal para a utilização dos celulares pelos Magistrados é R\$ 200,00 (duzentos reais) e pelos servidores R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), incluído, em ambos os casos, o valor do plano contratado.

§ 1º Os celulares cedidos ao Juiz Federal Diretor e Vice-Diretor do Foro não estão sujeitos a limite máximo de custeio.

§ 2º Ultrapassado o limite estabelecido no caput, os celulares serão automaticamente bloqueados, pela concessionária de serviços, para a realização de ligações.

§ 3º Cabe à Diretoria do Foro, mediante pedido fundamentado do usuário, desbloquear os celulares que excederem o teto estipulado no caput.

Art. 5º Os valores que ultrapassarem o limite previsto no art. 4º serão ressarcidos, salvo nos casos em que houver comprovação de que os gastos foram efetuados no interesse do serviço.

Parágrafo único. Serão reembolsados pelo usuário todos os gastos com ligações internacionais (DDI), à exceção dos realizados a bem da Administração.

Art. 6º É vedado exceder o valor estipulado no contrato com a operadora.

Art. 7º Cada Seção Judiciária regulamentará, em ato próprio, os procedimentos de controle das despesas de telefonia e de seu ressarcimento.

Art. 8º Ao Juiz Federal Diretor do Foro caberá proceder ao exame dos valores custeados pela Administração, bem como sugerir à Presidência a adoção de medidas para a contenção de despesas.

Art. 9º Em caso de perda, furto ou roubo do equipamento, o usuário deverá apresentar à Diretoria do Foro registro de ocorrência policial do fato e informar o número de série do aparelho.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 79/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 141/2008-RFRE/DIRE de 21 de maio de 2008, da Diretora da Divisão de Cadastro e Registro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referentes às férias dos servidores desta Justiça Federal, à disposição daquele Órgão,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, RF 1492, de 10/07 a 08/08/2008 (30 dias) para 21/07 a 31/07/2008 (11 dias) e 12/01 a 30/01/2009 (19 dias), exercício 2007 e cancelar as férias de 08/01 a 06/02/2009 (30 dias), exercício 2008.

II - CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora DÉBORA BRAGANTE MARTINS, RF 4617, de 12/05 a 21/05/2008 (10 dias), exercício 2008.

III - INCLUIR a fruição de 29 dias remanescentes de férias do servidor LUIZ FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, RF 1922, para 26/05 a 04/06/2008 (10 dias) e 07/01 a 25/01/2009 (19 dias), exercício 2008.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIZA VALÉRIA DE SOUZA, RF 5651, de 12/05 a 21/05/2008 (10 dias) para 21/07 a 30/07/2008 (10 dias), exercício 2008.

V - INCLUIR a 1ª e 2ª parcela de férias da servidora NOEMI MARUYAMA, RF 3395, para 23/06 a 04/07/2008 (12 dias) e 07/10 a 24/10/2008 (18 dias), exercício 2007 e cancelar as férias de 01/10 a 30/10/2008 (30 dias), exercício 2008.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SÉRGIO SCHEAD DOS SANTOS, RF 3639, de 05/05 a 16/05/2008 (12 dias) para 26/05 a 06/06/2008 (12 dias), exercício 2008.

VII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor SIDNEY DIAS DOS SANTOS, RF 2754, de 02/06 a 11/06/2008 (10 dias) para 14/07 a 23/07/2008 (10 dias), exercício 2008

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 28 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 78/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 60/2008 de 16 de maio de 2008, do Chefe da 246ª Zona Eleitoral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA LUIZA FERREIRA, RF 1106, de 22/09 a 01/10/2008 (10 dias) para 03/11 a 12/11/2008 (10 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 27 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 80/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/OUTUBRO/2007/ABRIL/2007/2008, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. ARQUITETURADA Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome  
22.10.2007 5082 ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZDa Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome  
12.03.2008 4147 IEDA CRISTINA DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. ENGENHARIADA Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome  
28.10.2007 5095 JOÃO YOSHINORI ETHO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA  
Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome  
13.02.2007 4836 RITA DE CASSIA S.A. DA CRUZDa Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome  
13.02.2008 4836 RITA DE CASSIA S.A. DA CRUZDa Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome  
13.12.2007 4710 MARCO AURELIO FEVEREIRODa Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome  
14.04.2007 3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVADA Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome  
11.02.2008 5390 MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO MOREIRA25.02.2008 5444 RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRADA Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome  
08.10.2007 3828 SANDRA BELMONTE

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de maio de 2008.

## CONCLUSÃO

Em 26 de maio de 2008 faço conclusos estes autos ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Zacharias. cf.analistajud.3656.of.gab.df.Expediente Administrativo nº 17/2008-DF Determino a conversão do Expediente Administrativo em epígrafe, em Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2008-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, José Sergey Guimarães Martins - RF nº 0946, em razão das condutas abaixo expostas:

Segundo consta do Ofício nº 23/2008, datado de 15 de abril de 2008, subscrito pelo Supervisor de Apoio Administrativo, César Augusto Castilho - RF nº 0992, o servidor, ora processado, lotado na Subsecretaria Administrativa - II, teria de recusado a executar as tarefas que lhe foram atribuídas (f. 02). Em sua informação, César Castilho também mencionou que: ...desde o início não consigo atribuir ao servidor tarefas das mais simples possíveis, visto que toda vez que tentei o mesmo cria dificuldades e obstáculo para realização, como exemplo posso citar que, sendo designado para prestar serviços no prédio da Praça da República e teria como função o controle de frequência dos funcionários das empresas contratadas, entre as tarefas estaria a atualização da folha de Controle de Entrada e Saída quando a substituição de qualquer funcionário, o servidor alegou não poder executar tal tarefa por não saber usar o computador, consegui junto à Seção de Treinamento um curso básico de Word e mesmo assim não conseguiu realizar a tarefa...

Além disso, o processado frequentemente se afasta do local de trabalho, durante o horário de expediente, que por vezes duram a tarde toda, sob os mais variados pretextos, como: medir a pressão arterial, esquecer algum objeto em outro lugar ou visitar colegas nos anexos administrativos da Rua libero Badaró.

Ainda segundo César Castilho, quando José Sergey é questionado sobre suas atitudes: ...se mostra arrogante e em tom de ameaça frisa que posso estar cometendo assédio moral ao repreende-lo, chegando a informar-me que tem um advogado ao qual paga taxa mensal para eventuais necessidades .... As condutas acima expostas configuram, em tese, a infração ao disposto nos artigos 116, incs. I, II, III, IV e IX, e, 117, incs. I, IV, V, XV, da Lei nº 8.112/90, que preceituam:

Art. 116. São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; (...)

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; (...).

Art. 117. Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

(...)

IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição; (...)

XV - proceder de forma desidiosa;

(...).

Para tanto, nomeio como Presidente da Comissão Processante o Excelentíssimo Juiz Federal, Alexandre Cassetari e como membros, Adarli Aparecida Martins - RF nº 4223 e Elizabeth Vieira de Sousa - RF nº 1186.

Determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria Inicial, passível de prorrogação, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, para a conclusão do Processo.

Determino, ainda, seja assegurado ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. Expeça-se Portaria designando a Comissão supracitada, assim como Ofício encaminhando os autos ao Presidente da Comissão para o início dos trabalhos, bem como para que seja dada ciência aos demais membros designados. Expeça-se Memorando a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos - SUB 4, encaminhando cópia reprográfica da mencionada Portaria para conhecimento e anotações no Prontuário do servidor em tela. Procedam-se às devidas anotações no Livro de Registro de Autuação, bem como no SISPRO.

São Paulo, data supra. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIA N.º 658/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, esteve em licença nojo, porém o período estava incorreto,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 542/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 29/04/08, publicada em 07/05/08, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., no período de 23/04 a 30/04/08,

LEIA-SE: ..., no período de 22/04 a 29/04/08,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 659/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, esteve em curso de Auto Cad no período de 03/03/08 a 14/03/08,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria 383/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, datada de 27/03/08, publicada em 02/04/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 660/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO SHINZATO, RF 4276, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, esteve em curso de Auto Cad no período de 03/03/08 a 14/03/08,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria 366/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, datada de 24/03/08, publicada em 28/03/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 661/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 483/2008, está concomitante com a Portaria nº 341/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria 341/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, datada de 13/03/08, publicada em  
25/03/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 663/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 4852, exerceu as atividades  
atribuídas ao cargo em comissão vago de Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria n.º 0271/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 29/02/08, publicada em  
10/03/08, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., a partir de 25.02.08 até a publicação de sua nomeação.

LEIA-SE: ...,no período de 25.02.08 a 14/04/08 e 16/04/08 até a publicação de sua nomeação ,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 663/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 4852, exerceu as atividades atribuídas ao cargo em comissão vago de Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria n.º 0271/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 29/02/08, publicada em 10/03/08, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., a partir de 25.02.08 até a publicação de sua nomeação.

LEIA-SE: ...,no período de 25.02.08 a 14/04/08 e 16/04/08 até a publicação de sua nomeação ,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 680/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1086/2008, de 14 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Criminal, referente a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), que esteve afastada em virtude de licença médica nos dias 13/05 a 15/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 681/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/08, de 15 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal Cível, referente à servidora GRAÇA MARIA MIHOTO, RF 332, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de

Secretaria (CJ-3), que esteve afastada em virtude de licença médica no período de 14/05/08 a 18/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora PATRICIA BRITO, RF 888, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 682/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 27/2008, de 21 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara  
Federal de Santos, referente à servidora SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA, RF 334, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), que esteve afastada no dia 23/05/08, em virtude de compensação de dia  
trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO, RF 2613, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 683/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,  
nos dias 26/03/08, 28/03/08, 16/04/08, 02/05/08 e 16/05/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, para substituí-lo nos dias 26/03/08, 28/03/08, 16/04/08 e 16/05/08,

II - DESIGNAR, o servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-lo no dia 02/05/08,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 684/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso, no dia 23/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 686/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Pessoal (FC-5), em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso, no dia 23/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la a servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 687/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ROSINEI SILVA, RF 5538, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
removida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 23/05/08, em  
virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la a servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 5938, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 688/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), estará em  
gozo de férias no período de 26/05 a 03/06/08, e dias 04/06, 05/06 e 06/06/2008, em virtude de compensação de dias  
trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 689/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário,  
Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no  
dia 12/05/08, em virtude de sua participação no curso Workday em Gestão e Liderança Prática,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS, RF 3338, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 690/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário,  
Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), no  
dia 12/05/08, para participar em curso Workday em Gestão e Liderança Prática,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0691/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16/2008, de 19 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara de  
Execuções Fiscais,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da  
função comissionada de Assistente (FC-4),

II - DESIGNAR o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, RF 3771, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, para a função comissionada de Assistente (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0692/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6/2008, de 12 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de  
Ribeirão Preto,  
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO, RF 2755, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, para a função comissionada de Secretário de Diretor (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0693/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 304, de 17 de outubro de 2007, da Presidente do Conselho da Justiça  
federal da Terceira Região, publicada em 24.10.2007,

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria Nº 247/2006-SUAT/NURE/DIRETORIA DO FORO, 01 de agosto de 2006, publicada em  
04.08.2006, que designou o servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, para a função comissionada de Supervisor de Apoio Regional (FC-5), a partir de 28.08.2006, para que passe  
a constar Supervisor (FC-5) da Seção de Apoio Regional do Fórum de São João da Boa Vista, a partir de 24.10.2007.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 694/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que esteve  
afastada em 07/04/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e em gozo de férias no período de  
19/05 a 05/06/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 19/05 a 27/05/08,

II - DESIGNAR, a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no dia 07/04/08 e no período de 28/05 a 05/06/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 695/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora SILVIA A SPONDA TRIBONI MIRANDA DE ALMEIDA, RF 2805, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5), esteve afastada, em virtude de Licença Saúde nos dias de 14/05/08 a 16.05.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la o servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 696/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 483/2008, está concomitante com a Portaria nº 341/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria 341/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, datada de 13/03/08, publicada em 25/03/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0697/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 224/2008, de 23 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, RF 5898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Secretário de Diretor (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA, RF 5436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Secretário de Diretor (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 698/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 63/2008, de 21 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal da 19ª Vara Federal Cível, referente ao servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-3), que esteve em Licença Gala no período de 05/04 a 12/04/08 e esteve em gozo de férias no período de 14/04 a 23/04/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no período de 05/04 a 12/04/08,

II - DESIGNAR a servidora ROSELI PEREIRA, RF 3659, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-lo no período de 14/04 a 23/04/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 699/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 322/2008, de 23 de maio de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Catanduva, referente à servidora CARINA PASIANI DE BIASI, RF 3382, Analista Judiciário, Área Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 23/05/08 a 04/06/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor EDINALDO ANTÔNIO DA SILVA, RF 1337, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 700/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Compras (FC-5), no dia 23/05/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 701/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 23/05/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 702/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário,  
Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), no dia 23/05/08, em virtude de  
compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 703/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora CÍNTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), no período de 09/06 a 20/06/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la o servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0704/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 19 de maio de 2008, da Diretora da Secretaria Administrativa, referente à licença gestante da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora de Apoio a Diretora Administrativa, no período 03.03.2008 a 30.06.2008,  
RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 664/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 21 de maio de 2008, disponibilizada em 28.05.2008, para constar: ONDE SE LÊ: ... e 02/04 a 05/05/08,  
LEIA-SE: ...e 02/04 a 23/04/08,

II - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos períodos de 24.04.08 a 06.05.2008 e de 20.05.08 a 09.06.2008,

III - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos períodos de 07.05.2008 a 19.05.2008 e de 10.06.2008 a 30.06.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0705/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 207, de 20 de maio de 2008, da Diretora Geral do Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 594/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 08 de maio de 2008, disponibilizada em 13.05.2008, para constar:  
ONDE SE LÊ: ... a partir de 31.05.2008.  
LEIA-SE: ... a partir de 30.05.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 706/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora de Perícias e Programas de Prevenção (FC-5), no dia 26/05/08, em virtude de participação no Curso Focalizadores de Jogos,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 672/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 2981, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), interrompeu as férias a partir do dia 09/04/08,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 345/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 24/03/08, publicada em 01/04/08, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., no período de 07/04 a 18/04/08,

LEIA-SE: ..., no período de 07/04 a 08/04/08,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício

## **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 127/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a solicitação de 28 de maio de 2008, do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF 3781, lotada no Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações, de 23/07 a 01/08/2008 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2008 (10 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 128/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 28 de maio de 2008, do Diretor do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, lotado no Núcleo Financeiro e Orçamentário, de 30/06 a 09/07/2008 (10 dias) para 14/07 a 23/07/2008 (10 dias), exercício 2008.  
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 129/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o Ofício nº 80/08-NUIN de 29 de maio de 2008, do Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, lotada no Núcleo de Infra-Estrutura, de 16/06 a 15/07/2008 (30 dias) para 12/08 a 31/08/2008 (20 dias), ficando 10 dias para gozo oportuno, exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 18635/2006- NUAUF  
Interessado: SUELY AMAYA SASAKURA  
Assunto: Retificação e Averbação de Tempo de Serviço  
De acordo com as informações supra, autorizo a retificação e a averbação de tempo de serviço.  
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se  
São Paulo, 03 de junho de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 13/2008 - CFEF

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a segunda parcela de férias da servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161, de 30/07/2008 a 08/08/2008 para 15/10/2008 a 24/10/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 29 de maio de 2008

Marcelo Guerra Martins  
Juiz Federal Coordenador  
Fórum das Execuções Fiscais

## **CENTRAL DE MANDADOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA n. 21/2008 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias da servidora IZILDA GIMENES MUNHOZ, R.F.: 2578, de 09/06/08 a 18/06/08 e de 06/10/08 a 15/10/08 para: 05/06/08 a 24/06/08.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30 de maio de 2008.

HIGINO CINACCHI JUNIOR  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 53/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

02.06.08 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
MARIA HELENA RODRIGUES  
JAIR ESTEVEZ DE OLIVEIRA

03.06.08 JAIR ESTEVEZ DE OLIVEIRA ADRIANO ROSSI ABRANTES  
JAIR MARIANO DA SILVA

04.06.08 JAIR MARIANO DA SILVA  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

05.06.08 LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
LUIZ MEIRELLES  
MÔNICA AMARO SERRA

06.06.08 MÔNICA AMARO SERRA  
PATRICIA PAULA COURA GATO PATRÍCIA GONZAGA CESAR

09.06.08 PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

10.06.08 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES

11.06.08 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

12.06.08 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
CARLOS RENATO OPHI

DEBORA PERINE DE ANDRADE  
13.06.08 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ

16.06.08 JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ  
LUIZ MEIRELLES  
JAIR MARIANO DA SILVA

17.06.08 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

MÔNICA AMARO SERRA  
18.06.08 MÔNICA AMARO SERRA  
PATRICIA PAULA COURA GATO  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
19.06.08 PATRÍCIA GONZAGA CESAR

PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

20.06.08 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT ADRIANO ROSSI ABRANTES

23.06.08 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

24.06.08 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRACARLOS RENATO OHI  
DEBORA PERINE DE ANDRADE

25.06.08 DEBORA PERINE DE ANDRADE JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ  
JAIR MARIANO DA SILVA

26.06.08 JAIR MARIANO DA SILVA LUIZ MEIRELLES  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

27.06.08 LUIZ ROGÉRIO ROLLO MÔNICA AMARO SERRA  
PATRICIA GONZAGA CESAR

30.06.08 PATRICIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS  
PATRICIA PAULA COURA GATO

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 2 de junho de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 54/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01.06.08 - VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
- ADRIANO ROSSI ABRANTES  
07.06.08 e 08.06.08 - ADRIANO ROSSI ABRANTES  
- ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
14.06.08 e 15.06.08 - ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
- ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
21.06.08 e 22.06.08 - ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
- CARLOS RENATO OHI

28.06.08 e 29.06.08 - CARLOS RENATO OHI  
- DEBORA PERINE DE ANDRADE  
Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 2 de junho de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados de Santos/SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

P O R T A R I A 011/2008

.PA 0,15 O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

.PA 0,15 CONSIDERANDO a participação da servidora FLAVIA GOMES DA SILVA, RF 3332, no curso Workday em Gestão e Liderança Prática no dia 09 de junho de 2008,  
CONSIDERANDO sua segunda parcela de férias no período de 02 a 11 de junho do corrente ano,

R E S O L V E:

INTERROMPER as férias da referida servidora no dia 09 de junho, mantendo o fluxo normal das férias nos dias subsequentes e fixando o dia 12 de junho para fruição do referido dia em que as mesmas foram interrompidas.

.PA 0,15 PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

.PA 0,15 S.J. Rio Preto, 30 de maio de 2008.